



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27611

De 06 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor RAFAEL AUGUSTO PRODÓSSIMO DA SILVA, R.G. n.º 49.041.921-5, CPF n.º 403.487.638-75, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27612

De 06 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR, R.G. n.º 49.722.538-4, CPF n.º 389.103.248-05, para exercer o cargo em Comissão Interino de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, sem alteração em seus vencimentos, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 06 meses a partir de 19.07.2023 e encerramento 18.01.2024. Objeto: aquisição de medicamentos através de ata de registro de preços a fim de atender a dispensação de medicamentos para a população do município de Batatais; Fornecedores: “Aglon Com. e Represent. Ltda” os itens 8, 156, 157 e 244 - valor: R\$197.700,00;

“Alfalagos Ltda” os itens 131, 132 e 133 - valor: R\$9.756,00; “Ativa Com. Hospit. Ltda” os itens 57 e 84 - valor: R\$2.440,00; “Avaremed Distrib. de Medic. Eireli” os itens 28, 74, 146 e 153 - valor: R\$46.930,00; “Bellpharma Medic. Ltda” o item 13 - valor: R\$24.480,00; “Ciamed Distrib. de Medic. Ltda” os itens 79, 81, 104, 141, 225, 226 e 227 - valor: R\$62.350,00; “Cirúrg. Olímpio Ltda” os itens 112, 126, 127, 128, 129, 130 e 172 - valor: R\$50.520,00; “Cirúrg. Paranavaí Ltda” os itens 51 e 250 - valor: R\$11.969,80; “Cirúrg. União Ltda” o item 210 - valor: R\$4.625,00; “Com. Cirúrg. Rioclarense Ltda” os itens 1, 2, 4, 7, 14, 20, 30, 47, 49, 53, 82, 98, 107, 122, 143, 150, 166, 185, 215, 231 e 232 - valor: R\$188.540,15; “Com. Riforma de Medic. Ltda” os itens 52 e 78 - valor: R\$9.605,20; “Cristália Prod. Quím. Farmac. Ltda” os itens 26, 34, 35, 54, 55, 72, 75, 87, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 123, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 160, 161, 165, 182, 186, 193, 194, 208, 214, 217, 229 e 240 - valor: R\$196.287,10; “Dimaster Com. de Prod. Hospit. Ltda” os itens 171 e 183 - valor: R\$10.840,00; “Dimebras Com. Hospit. Ltda” os itens 33, 64, 65, 66, 67, 93, 142, 144, 191, 212 e 235 - valor: R\$217.463,00; “Dimeva Distrib. e Import. Ltda” os itens 59, 90 e 219 - valor: R\$91.070,00; “Distrimix Distrib. de Medic. Ltda” os itens 25, 36, 37, 118 e 223 - valor: R\$111.415,80; “Drog. Amaral Soc. Unipes. Ltda” o item 221 - valor: R\$6.474,95; “Fraginari Distrib. de Medic. Ltda” os itens 16, 80, 91, 101 e 159 - valor: R\$38.241,50; “Lumar Com. de Prod. Farmac. Ltda” os itens 15, 50, 94, 145, 173, 184, 220, 224 e 251 - valor: R\$74.127,45; “Medicom Ltda” os itens 154 e 203 - valor: R\$43.802,00; “MG2 Distrib. de Medic. Ltda” os itens 5, 9, 29, 76, 167, 169 e 188 - valor: R\$42.232,30; “Nunesfarma Distrib. de Prod. Farmac. Ltda” o item 204 - valor: R\$6.075,00; “Portal Ltda” os itens 18, 70, 125, 197 e 247 - valor: R\$93.624,00; “R.A.P. Ap. Com. de Medic. Ltda” os itens 19, 31, 32, 58, 60, 71, 73, 77, 89, 108, 120, 147, 158, 174, 177, 178, 187, 192, 196, 211, 233, 246, 248 e 253 - valor: R\$124.164,50; “Repress Distrib. de Medic. Eireli” os itens 39, 45, 46, 61, 62, 103, 117,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 06 de Novembro de 2023.

2

151, 152, 199, 216, 237, 239 e 252 - valor: R\$174.406,60; "Soma SP Prod. Hospit. Ltda" os itens 3, 10, 11, 12, 23, 38, 40, 42, 43, 68, 88, 92, 97, 99, 100, 110, 124, 148, 149, 168, 170, 175, 180, 181, 189, 190, 195, 198, 200, 205, 209, 218, 230 e 241 - valor: R\$347.208,50; "Sulmedic Com. de Medic. Ltda" os itens 206 e 207 - valor: R\$9.980,00. Batatais, 06.11.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais **Extrato de prorrogação contratual - PP nº 69/2019**

Contratante: Pref. de Batatais; Contratada: Viação Sertanezina Ltda Epp; Valor: R\$ 657.157,80; Objeto: Contratação de empresa p/ fretamento de veículos, visando o transporte de pacientes de Bts para Rib. Preto; Assinatura: 25.10.2023; Vigência: 12 meses. Bts, 06.11.23 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura De Batatais **Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 80/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 20.10.23 e encerramento 19.10.24. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Educação; Fornecedores: "Conecta Soluções para Gestão Pública LTDA", o(s) item(s) 1, 2, 5, 8, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29,30 e 31 – no valor total de R\$ 10.827,70; "T. Guimarães – Informática ME" o(s) item(s) 3,4, 9, 10, 12, 13 e 16 – no valor total de R\$ 137.922,00; "Vendor – Inf. Import. Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA o(s) item(s) 6, 11 e 15 – no valor total de R\$ 54.054,00; "TJ Comércio de Produtos Eireli" o(s) item(s) 7 – no valor total de R\$ 18.391,78; "Sinces Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA o(s) item(s) 14 e 17 – no valor total de R\$ 29.510,00; "Joice.com Service LTDA" o(s) item(s) 18 e 19 – no valor total de R\$ 23.612,00. Batatais, 06.11.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 90/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 90/2023 foram adjudicados às empresas: "Celso Bertoluci Ltda" o lote 1, no valor total de R\$ 69.987,10; e "M. Giroldo Decora Ltda" os lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 462.983,45, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação

na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de cortinas e persianas. Batatais, 06.11.2023. Vinicius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais **Prazo para Contrarrazões – Concorrência nº 12/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que a empresa "FBR Projetos e Construções Eireli Epp" interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações referente à Concorrência nº 12/2023, ficando os interessados intimados de que poderão contra recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Batatais, 06.11.2023. Frank Colombini – P.C.L.

Chefia de Gabinete

Prefeitura de Batatais **Processo Inexigibilidade Nº 60/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Chefe de Gabinete do Poder Executivo, o senhor Orion Francisco Marques Riul Júnior, Ratifica, nos termos do artigo 25 "caput", c.c. o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 60/23, contratação da empresa: Condor S/A Indústria Química, para aquisição de dispositivo elétrico incapacitante Spark Z2.0 Kit Elite para Guarda Civil Municipal, no valor total de R\$120.308,28, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.11.2023, Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 008/2023 – SMCT** **RESULTADO PRELIMINAR**

Em conformidade, com o item 6.4.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 008/2023, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização de Desfiles no Carnaval 2024, com até 05 (cinco) Escolas de Samba e 02 (dois) Blocos Carnavalescos, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após avaliação da Comissão de Seleção,

torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba	18 (dezoito pontos)	18 (dezoito pontos)	Classificado.
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro	16 (dezes seis pontos)	16 (dezes seis pontos)	Classificado.
Associação Comunitária Recreativa e Escola de Samba Unidos da Liberdade	16 (dezes seis pontos)	16 (dezes seis pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 06 de novembro de 2023.
Paula Simões machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Diário Oficial **Da Estância Turística de** **Batatais-SP**

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021
<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES
E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br